



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.416

De 05 de março de 2015

Autógrafo nº 047/15 – Projeto de Lei nº 050/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Biblioteca Afro Professor
EDUARDO DE OLIVEIRA e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de março de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Professor EDUARDO DE
OLIVEIRA, a Biblioteca Afro, localizada no interior do Centro de Referência
Afro “Mestre Jorge”, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
março do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).